



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 840, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002**


**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR  
COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS  
PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.**

**Olivar Scherer**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, DESIGNAR a senhorita **MARLA FISCHER**, Oficial Administrativo, o senhor **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, o senhor **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário e o senhor **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, sob a Presidência da primeira, para a realização de inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, e apresentação de relatório, num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatorze de novembro de 2002.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças